



Diretoria Municipal de Educação de Novais

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESULTADOS NO ANO DE

2022

MUNICÍPIO DE NOVAIS - SP

O Monitoramento e Avaliação do PME é fundamental para dar transparência e legitimidade às metas, além de envolver todos os cidadãos do município na execução das estratégias. Visando cumprir seu papel de acompanhar e avaliar as questões avaliativas; a aplicação da legislação educacional, bem como propor medidas cabíveis visando a melhoria da qualidade da educação da Rede Municipal de Ensino de Novais - São Paulo, o Conselho Municipal de Educação e o quadro do magistério municipal analisaram as metas constantes no Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 531/2015 de 15 de junho de 2015 e, para constar elaborou um relatório (abaixo) que ao final será analisado e assinado pelo Conselho Municipal de Educação (Anexo I) e pelo quadro de magistério municipal (Anexo II e III). Este relatório apresenta uma avaliação e o monitoramento em caráter parcial referente ao ano letivo de 2022 da referida lei do Plano Municipal de Educação.

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Resposta: A Rede Municipal de Ensino de Novais - São Paulo atende 100% da demanda manifesta, ou seja, é ofertada vaga a toda as crianças da faixa de 4 e 5 anos que procuram vaga em uma das unidades escolares, portanto, universaliza se esta meta.



2. ENSINO FUNDAMENTAL

Meta: Universalizar o ensino de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência desse PME.

Resposta: A Rede Municipal de Ensino de Novais atende 100% da demanda manifesta para o ensino fundamental anos iniciais, portanto, universaliza esse atendimento. Existe uma prática de busca ativa em casos de alunos que apresentam ausências no decorrer do período letivo evitando-se assim evasão escolar.

3. ENSINO MÉDIO

Meta: Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85%.

Resposta: Não avaliado, o município não atende essa demanda que cabe ao Governo estadual.

4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia do sistema educacional inclusivo de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Resposta: A necessidade de aplicabilidade da lei da inclusão oferece a garantia de frequência aos alunos com necessidades especiais. É um processo de escolarização que envolve todos os membros da comunidade escolar para que possam seguir combatendo



Diretoria Municipal de Educação de Novais

os desafios de igualdade e equidade. A garantia de uma educação de qualidade para todos implica um redirecionamento da escola no que consiste não somente numa aceitação, mas também numa valorização e respeito às diferenças, bem como uma prática em busca da equidade. Não basta incluir a criança é preciso oferecer a ela os meios necessários para superar os seus próprios desafios. Busca-se trabalhar a valorização pelo resgate de valores culturais, sociais, cognitivos, socioemocionais que fortaleçam a identidade individual e coletiva, bem como respeito ao ato de aprender e de construir conhecimento, respeitando o limite de cada um. Incluir não é somente integrar, abrange a todos sem exceção, mas é, também, oferecer subsídios para o crescimento e desenvolvimento individual de cada um dentro do seu próprio ritmo e respeitando os seus limites, bem como desafiando-os.

Na Rede Municipal de Novais, em cumprimento aos artigos 58 e 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, todos os alunos portadores de necessidades especiais estão matriculados na rede regular de ensino com escolas adaptadas favorecendo a igualdade de condições de acesso e permanência aos alunos, com ações em busca da equidade. Além de estarem matriculados na rede regular de ensino, é oferecido aos alunos aulas no AEE (atendimento educacional especializado), no contraturno. Existe na EMEF “Olga Birolli Gonzalez” uma sala de atendimento educacional especializado, equipada de jogos pedagógicos, rádio, computadores. O município mantém parcerias com instituições conveniadas com o poder público visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

5. ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Resposta: A área da educação foi muito afetada pela pandemia. Vivenciamos sequelas e consequências deste período. Entendemos que todos os alunos tiveram perdas, no entanto,



Diretoria Municipal de Educação de Novais

as crianças num processo de alfabetização, sem dúvida, foram as mais afetadas. A falta de convívio com colegas de sala de aula, causou perdas na prática da socialização; orientações e condutas didático pedagógicas voltadas a alfabetização na prática remota que ocorreram dentro de suas casas, impactaram muito a vida desses alunos. Em relação ao segundo e terceiro ano do ensino fundamental, a situação se apresentou ainda mais desafiadora. Devido às dificuldades de acesso às tecnologias que muitos alunos tiveram durante esses 2 anos do ensino remoto emergencial, apesar do plano de retomada que se praticava, sabemos que muitos alunos tiveram dificuldade de acesso à tecnologias, bem como dificuldades de desenvolverem as atividades didático pedagógicas em seus ambientes familiares. O resultado disso, infelizmente, ocasionou em atuais turmas/salas de aulas um impacto mais heterogêneo em relação ao seu nivelamento de aprendizado junto à alfabetização.

Na rede municipal de ensino para que essa defasagem na alfabetização não impactasse de forma tão profunda e significativa e ocasionasse dificuldades consecutivas em séries posteriores, foi preciso somar esforços e criar estratégias conduzindo os professores alfabetizadores a desenvolverem um olhar ainda mais atento, sensível e otimizador na busca por resgatar as dificuldades de aprendizagem de cada um dentro da turma, aplicando se continuamente diversas avaliações diagnósticas para obtenção de nivelamento contínuo e permanente das turmas e dessa maneira rever planejamentos e aplicar novas e diferentes estratégias de aprendizagem. Também é oferecido para os alunos, aulas de reforço para que possamos sanar as dificuldades existentes. Desta maneira buscou-se concluir essa meta estabelecida.

6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta: Oferecer educação integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Resposta: O município de Novais vem buscando meios para atender essa meta. No início do ano letivo de 2023 teve início o funcionamento da Creche Escola Maria Eduarda Mantovani Pascoal, que passou a atender exclusivamente crianças de 0 a 3 anos. Dessa maneira, o município passou por uma adequação em relação ao atendimento. Também existe uma demanda junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para que ocorra a construção de uma escola exclusiva para uso estadual, o que acarretaria o descompartilhamento com a EMEF ‘Olga Birolli Gonzalez’. Isso representa a disponibilidade de espaços físicos para que o município possa investir na educação integral. Salientamos que a falta de espaço físico é o principal impedimento para que o município não consiga fazer grandes avanços nessa meta. A matriz curricular foi adequada a esse atendimento

7. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

Resposta: Para os anos iniciais do ensino fundamental de acordo com o PME as metas projetadas pelo plano são as apontadas pelo IDEB, podemos afirmar que o município atingiu plenamente seu objetivo em 2019. Já em 2021, ainda no cenário da pandemia de Covid-19, nossa escola, que estava entre as 92% das que adotaram o ensino híbrido, e das 72,3% delas que também se adaptaram e reorganizaram o currículo escolar, e priorizaram habilidades e conteúdos. Isso se refletiu claramente nos desempenhos obtidos no ano anterior.

ANOS INICIAIS	2017	2019	2021
Metas Projetadas	6,6	6,8	7,0
Metas Alcançadas	6,5	7,3	6,6



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Para os anos finais do ensino fundamental da Rede Municipal de ensino, também se observou a mesma situação já descrita para os anos iniciais. Fica claro que tivemos perdas decorrentes do longo período de escolas fechadas e dificuldades históricas enfrentadas no sistema de ensino em razão da pandemia e sabemos que o dever de responsabilidade é de todos os envolvidos no ambiente escolar. É preciso que os alunos permaneçam na escola e avancem para os anos escolares subsequentes. Buscamos dessa maneira e outras superar esta meta.

ANOS FINAIS	2017	2019	2021
Metas Projetadas	5,6	5,8	6,0
Metas Alcançadas	4,7	5,4	5,2

8. ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE CONFERIR O NOME DESSA META JUNTO AO PLANO MUNICIPAL

Meta: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, elevando a escolaridade média da população do campo e dos 25% mais pobres.

Resposta: não avaliado.

9. ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta: Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Resposta: No ano de 2022, o município realizou uma forte busca ativa junto aos adultos munícipes de Novais para a formação de turmas de alfabetização, porém, apesar de todo



Diretoria Municipal de Educação de Novais

esforço e divulgação, não obteve sucesso, não conseguindo formar nenhuma turma para esse segmento.

10. EJA integrada a educação profissional

Meta: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, forma integrada à educação profissional.

Resposta: Em 2022, o município conseguiu formar uma turma que encerrou o ensino fundamental – anos finais. Em relação ao ensino médio de forma integrada ao Ensino Profissionalizante, o município oferece transporte para os alunos interessados para o município de Catanduva.

11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta.

Resposta: Ausência de dados oficiais para o município de Novais, indicador de responsabilidade da esfera estadual. O município oferece transporte para alunos para esse fim para o município de Catanduva.

12 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta: Elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, no segmento público.



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Resposta: Ausência de dados oficiais para o município de Novais, por ser de competência das esferas superiores. O município oferece transporte para alunos para esse fim para o município de Catanduva e São José do Rio Preto.

13. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta: Elevar a qualidade da educação superior para ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Resposta: Ausência de dados devido ao município de Novais não possuir instituição voltada para a educação superior.

14. PÓS GRADUAÇÃO

Meta: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar o número de mestres e doutores.

Resposta: Ausência de dados oficiais para o município de Novais por ser a modalidade de ensino de competência da esfera estadual ou federal.

15. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta: Garantir, em regime de colaboração entre a união, o Estado, e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, assegurado



Diretoria Municipal de Educação de Novais

que todos os professores da educação básica iniciem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Resposta: Na rede municipal de ensino de Novais todos os professores da educação básica possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena com habilitação específica para a docência.

16. FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO

Meta: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação considerando as necessidades demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Resposta: A rede municipal de ensino preocupa-se com a aplicabilidade desta meta tentando promover de maneira continuada uma formação junto à categoria. Dentre a jornada do professor existe horas destinadas ao estudo coletivo bem como ao estudo individual, além de palestras durante momentos de replanejamento.

17. VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Meta: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Resposta: Junto ao quadro do magistério público municipal, enfrenta-se entraves financeiros para o pagamento do piso nacional do magistério. No presente momento, busca-se soluções para essa ação, considerando que no ano de 2022, já se praticou um índice superior ao 70%, indicado no Fundeb (73,97%).



Diretoria Municipal de Educação de Novais

18. PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Meta: Atualizar, no prazo de 2 (dois) anos, e sempre que necessário, o plano de Carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, tomando por base a legislação nacional.

Resposta: Foi implementado através da Lei Complementar Nº 87, de 01 de fevereiro de 2022, observados os critérios estabelecidos na lei do piso nacional do magistério colocar aí o número da lei que é 1173 8 de 16/07/2008.

19. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta: Efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico.

Resposta: Partindo-se do entendimento de que a gestão democrática é o modelo de organização que se desenvolve na horizontal, que prioriza a participação do coletivo numa troca dialógica, as escolas o município de Novais, por meio de seus gestores, tem organizado seus colegiados a fim de impulsionar a participação de toda a comunidade escolar, isto é, uma gestão democrática e participativa que envolve representantes de diferentes setores e áreas, na elaboração do projeto político pedagógico, no que tange ao uso de recursos financeiros para o acompanhamento dos processos de aprendizagem, para planejamento e implementação de ações. Este movimento envolve diferentes gestores dentro da unidade escolar além de pais e sociedade em geral na busca por estimular práticas de um bom exercício da cidadania.

20. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Meta: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir no mínimo o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Resposta: Ausência de dados oficiais para o Município de Novais indicador de responsabilidade das esferas superiores.

Novais, 15 de março de 2023.



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Meta: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir no mínimo o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Resposta: Ausência de dados oficiais para o Município de Novais indicador de responsabilidade das esferas superiores.

Novais, 15 de março de 2023.



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Anexo I

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESULTADOS NO ANO DE 2022

MUNICÍPIO DE NOVAIS - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 - Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: _____

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: _____

3 - Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: _____

Maraysa Tamires dos Reis Silva: _____



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Anexo II

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESULTADOS NO ANO DE 2022

MUNICÍPIO DE NOVAIS - SP

QUADRO DO MAGISTÉRIO

NOME	RG	ASSINATURA
Luiziane R. Tylini Pin	42481120-0	Luiziane Tylini
Emmanuelly R. Cobua	28.939.600-1	Emmanuelly R. Cobua
Sosiani C. Dezan	26.823.273-8	Sosiani C. Dezan
Marcos Ap. Vall-	19.874.585-0	Marcos Ap. Vall-
Rita de Cassia A. Souza	15878.142	Rita de Cassia A. Souza
Osvaldo R. Fontes	26.934.166-5	Osvaldo R. Fontes
Fabiana Ap. Guaraná Barium	28.856.514-9	Fabiana Ap. Guaraná B.
Daniela Regina Garcia	48334257-9	Daniela Regina Garcia
Paula Tatiana Roda Ples	29.103.673-9	Paula Tatiana Roda Ples
Andréia Ly. Velho J.	40.360.122-8	Andréia Ly. Velho J.
Virgiane P. A. Melhads	26.700.992-6	Virgiane P. A. Melhads
Daniela Santana Luviz	28.939.737-6	Daniela Santana Luviz
Vanessa Antonia Schibus	25.248.120-3	Vanessa A. B. Schibus
Alini C. P. Chiarato Baruer	29.031.584-0	Alini Chiarato
Cécia dos S. Colares	13.920.694	Cécia dos S. Colares
Luizataelly	22870812-6	Luizataelly
Thalita Danely Teniza	29.103.650-8	Thalita Danely Teniza
Marcos Ap. F. de Paula	26759.221-8	Marcos Ap. F. de Paula
Aline Capzem Deron	40.107.111-X	Aline Capzem Deron
Sueli de Fátima S. J. J. J.	22.379.717-0.	Sueli de Fátima S. J. J. J.
Milka Helena dos S. J. J.	17.514.237-3	Milka Helena dos S. J. J.
Eliani L. V. da Silva	27.268.940-3	Eliani L. V. da Silva
Edineia das D. Guedes	069.492.288-86	Edineia das D. Guedes
Ismael S. S. S. S.	43.600.468-9	Ismael S. S. S. S.
Edielle G. G. G.	46.580.875-7	Edielle G. G. G.
Sandra B. R. R.	26.168.576-4	Sandra B. R. R.
R. R. R.	20.240.850-0	R. R. R.
Antônia Gil Bordenta	30.405.391-0	Antônia Gil Bordenta
Liliane Cristina Del. B. B.	42.511.921-X	Liliane Cristina Del. B. B.
Elisabete B. B. B.	22.073.868-3	Elisabete B. B. B.
Patrícia Aparecida Martelli	27.808.735-8	Patrícia Martelli

